



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.403/2026

Indefere pedido de permuta de servidora com outro Município, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela senhora Aline de Jesus de Souza Coelho, protocolado sob nº 000659/2026, que solicita permuta com servidora do município de Nova Venécia/ES (Mayara Renocke);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2026, que opina pelo indeferimento do pedido da servidora, em observância a previsão contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 712/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de permuta formulado pela senhora **ALINE DE JESUS DE SOUZA COELHO**, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e em observância a Legislação Local.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a requerente da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOAO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: